



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marilândia, 06 de agosto de 2026.

De: Setor Legislativo

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 492/2026

Proposição: INDICAÇÃO. nº 160/2026

Autoria: VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA

Ementa: INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, QUE VERIFIQUE A POSSIBILIDADE DE INSTITUIR, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES, UM PROGRAMA, DESTINADO À PROMOÇÃO DO USO SEGURO E RESPONSÁVEL DE BICICLETAS ELÉTRICAS, CICLOMOTORES, EQUIPAMENTOS DE MOBILIDADE INDIVIDUAL AUTOPROPELIDOS E DEMAIS VEÍCULOS DE MICROMOBILIDADE, ESTABELECENDO DIRETRIZES PARA EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO, CONSCIENTIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO PREVENTIVA E INCENTIVO À CIRCULAÇÃO SEGURA, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição incluída (Indicação)

Descrição:

Proposição incluída para Leitura no Expediente.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

FABIANA CROSKOPP BASTOS
Chefe do Setor Legislativo
131587



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380039003700380037003A005400

Assinado eletronicamente por **FABIANA CROSKOPP BASTOS** em 06/08/2026 17:02

Checksum: **ED429DE901315E895D7E143CE3031C32B311291A126F65A03C768A359C7B6BDA**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100380039003700380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.